

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Moradores da Rua Palmeira dos Índios, localizada na Vila Campo Belo, e compreendida entre as Avenidas Penedo e Pérsio de Queiroz Filho estão sofrendo as consequências do uso daquela via pública como estacionamento por parte de motoristas de caminhões e carretas.

Além do excessivo barulho e sujeira que provocam esses veículos, os moradores também reclamam da presença de marginais que se escondem nesses caminhões para assaltar pedestres e invadir residências.

Considerando que o estacionamento de veículos de grande porte deve ser matéria de estudo por parte da Administração Pública para que essa prática não continue a penalizar injustamente os moradores de vias vicinais,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 118 /13

DOCUMENTO N.º 2115/13

Proíbe o **tráfego** e **estacionamento** de **caminhões** com mais de dois eixos em toda a extensão da **Rua Palmeira dos Índios**, na Vila Campo Belo.

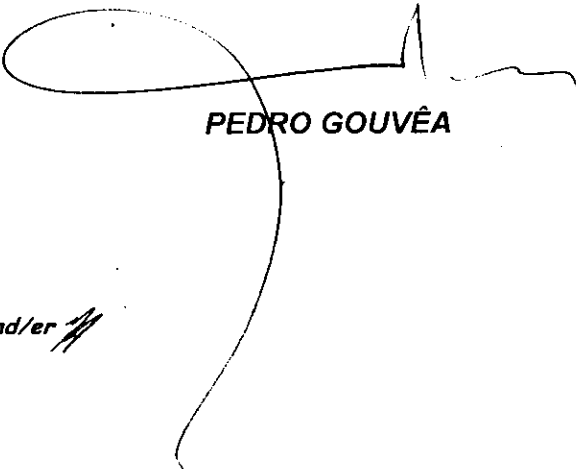
Art. 1.º - É proibido o tráfego e estacionamento de caminhões com mais de dois eixos em toda a extensão da Rua Palmeira dos Índios, na Vila Campo Belo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

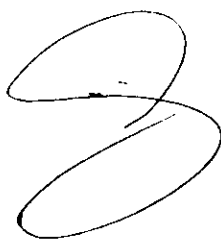
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 15 de agosto de 2013.



PEDRO GOUVÊA



Tec0519/dh/ad/er